



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ciente do resultado e dos procedimentos adotados pela a Pregoeira e sua equipe de apoio. Obedecendo ao disposto da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas regulamentações. Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº **002/2020**, desta Prefeitura Municipal, para que **ADJUDICAÇÃO** nele referida produza também seus jurídicos e efeitos legais, classificando como vencedoras da presente licitação as empresas: **J DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELLI** *perfez um valor global previsto estimado de R\$ 1.649.540,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais)*, **SANTA FE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – ME**, *perfez um valor global previsto estimado de R\$ 1.973.460,00 (um milhão, novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais)*, **J. G. ABADIA COMERCIO ME** *perfez um valor global previsto estimado de R\$ 459.198,55 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e centro e nove e oito reais e cinquenta e cinco centavos)*. *Ficando o valor global da licitação estimado em R\$4.079.216,55 (quatro Milhões e setenta e nove mil e duzentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos)*

Conforme apuração das propostas e Ata de julgamento.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Cumaru do Norte - PA, 04 de fevereiro de 2020.

CLEUSA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte